PORTARIA N°01/97

**DETERMINA A COMPENSAÇÃO DE**

 **HORAS POR SERVIDOR DA CÂMARA**

 **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de sua atribuições legais:

 **DETERMINA**

Art. 1° - Deverá o servidor da Câmara, Cesar Alberto Karling, compensar 09(nove) horas de trabalho, relativas a falta ao serviço no dia 24(vinte e quatro) de dezembro, do presente ano, à pedido desse e mais 08(oito) horas, referentes à falta ao serviço no dia 26(vinte e seis), decretado ponto facultativo pela Administração Municipal.

 Art. 2° - Compensará o funcionário, as referidas horas, trabalhando uma hora a mais por dia, a partir do dia 29(vinte e nove) de dezembro, do ano em curso, até alcançar o número de horas em que esteve ausente.

 Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 22 dias do mês de dezembro de 1997.

**MARIA BEATRIS WEBER ENZWEILER**

Presidente